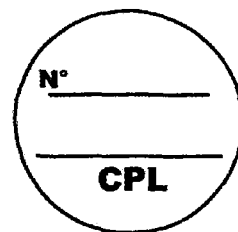




Câmara Municipal de
Campestre do Maranhão-MA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Av. JK s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.1/2021-DISP.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021**

OBJETO: “Locação de imóvel comercial situado na AV. JK Nº 542 - CENTRO, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão /MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA.”

A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Dispensa de Licitação nº 017/2021. Processo Administrativo nº 017.1/2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da pessoa física o Srª Lídia Resplandes da Silva Almeida, pessoa física, inscrita no CPF: 522.958.503-04, com cédula de identidade sob o nº 000044107695-5, SSP/MA; **OBJETO:** Contratação de pessoa física para Locação de imóvel comercial situado na AV. JK Nº 542 - CENTRO, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão /MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA; **Valor:** R\$ 11.250,00 (Onze mil e duzentos e cinquenta reais), pagável em 09 parcelas iguais de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da lei federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Publique-se,

Campestre do Maranhão-MA, 06 de Abril de 2021.


ALCIONE DE ARAÚJO CUNHA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal